

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

DISCIPLINA: Teoria da Constituição

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

PROFESSOR: Dr. Leandro Corrêa de Oliveira

1 EMENTA

A relação entre Constituição e Democracia: o(s) constitucionalismo(s); Estado e Constituição; O Poder Constituinte; o constitucionalismo contemporâneo, hermenêutica e abertura aos princípios; a tensão entre legislação e jurisdição; o emendamento constitucional; constitucionalismo abusivo e o papel da jurisdição constitucional.

2 OBJETIVOS

Discutir o fenômeno do constitucionalismo moderno e a tensão inerente a um modelo onde a Democracia e a política são em certa medida condicionadas pela Constituição e a superação do (aparente?) paradoxo entre soberania popular e Estado de Direito. A partir destes elementos busca-se problematizar a conciliação entre liberdades concebidas segundo uma ótica liberal com um poder legitimado sobre as bases da democracia popular, sobretudo num ambiente de abertura principiológica onde o Judiciário, para alguns, assume também para si a função de representação argumentativa do povo. Finalmente, pretende-se analisar os processos de emendamento constitucional; o constitucionalismo abusivo; a tese das emendas constitucionais inconstitucionais e a legitimidade da jurisdição constitucional para a defesa da democracia.

3 METODOLOGIA

3.1. Observação das propostas metodológicas desenvolvidas pelos autores referenciais citados na bibliografia. Exposições, leitura dos textos e realização de debates.

3.2. Durante os encontros virtuais as câmeras deverão permanecer abertas, salvo motivo justificado e aceito pelo professor, sob pena de não ser computada a presença.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) 08/08/2024 - primeiro encontro

- Exposição do professor

Elementos conceituais da Teoria da Constituição

- Contrato Acadêmico
- Apresentação do conteúdo programático
- Divisão em grupos para os seminários

2) 16/08/2024 - segundo encontro

- Exposição do professor

Constitucionalismo antigo e moderno

MCLLWAIN, Charles Howard. **Constitucionalismo antiguo y moderno**. Buenos Aires: Editorial Nova, 1947.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Lisboa: Almedina, 1997.

3) 30/08/2024 – terceiro encontro – PRESENCIAL

Tensão entre Democracia e Constitucionalismo

SIMEONI, Rafael Lazarotto Simioni. **Constitucionalismo e democracia: reflexões do programa de Pós-Graduação em Direito da FDSM**. São Paulo: Max Limonad, 2018. **(Breves Reflexões acerca da (difícil) Relação entre Legislação e Jurisdição (CORRÊA DE OLIVEIRA, Leandro).**

HABERMAS, Jürgen. **Era das transições**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. **(SEMINÁRIO – item V.8.)**

4) 13/09/2024 - quarto encontro (SEMINÁRIO)

Positivismo jurídico e positivismo constitucional

HART, H.L.A. O conceito de direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (SEMINÁRIO).

SCHAUER, Frederick. **Positivismo constitucional (Postpositivismo y Derecho nº 8)** (Spanish Edition). Palestra Editores. Edição do Kindle.

5) 20/09/2024 - quinto encontro – (SEMINÁRIO)

(superação do) positivismo jurídico e abertura aos princípios

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (SEMINÁRIO – Parte 2)

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso**: Constituição, hermenêutica e teorias discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito. São Paulo: Saraiva, 2017. (Capítulo XIII/Posfácio) - [fichamento](#)

6) 27/09/2024 - sexto encontro – PRESENCIAL (SEMINÁRIO)

Judicial review e dificuldade contramajoritária

TUSHNET, Mark. **Taking the constitution Away from the courts**. New Jersey: Princeton University Press, 1999 (SEMINÁRIO - Chapters 1, 7 e 8)

BICKEL, Alexander M. Bickel. **The least dangerous branch**: the supreme court at the bar of politics. New Haven Yale University Press, 1962. (pg. 16-23)

WALDRON, Jeremy. (2006). The Core of the Case against Judicial Review. **Yale Law Journal**, 115, 1346-1406 (SEMINÁRIO) - [fichamento](#)

7) 04/10/2024 – sétimo encontro – (SEMINÁRIO)

Emendamento constitucional I

Normas constitucionais inconstitucionais?

ALBERT, Richard. Constitutional Amendments: making, breaking, and changing Constitutions. Oxford University Press, 2019. (SEMINÁRIO) – (arquivo enviado no grupo, por whatsapp)

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Lisboa: Almedina, 1994.
Fichamento

8) 18/10/2023 - oitavo encontro – (SEMINÁRIO)

Emendamento constitucional II: análise comparada entre Brasil e Moçambique

- O Constitucionalismo moçambicano da 2ª (ou 3ª ?) República

GOUVEIA, Jorge Bacelar. O constitucionalismo de Moçambique e a Constituição de 2024. **Boletín Mexicano de Derecho Comparado**. Nueva serie, año XLX, núm. 152, mayo-agosto de 2018, pp. 449-475. (SEMINÁRIO) - Fichamento

(SEMINÁRIO) Texto da CRM de 2024 com alterações:
<https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2023/mz-government-gazette-series-i-dated-2023-08-23-no-163.pdf>

09) 25/10/2024 - nono encontro – PRESENCIAL (SEMINÁRIO)

A legitimidade da jurisdição constitucional

BOTELHO, Marcos César. **A legitimidade da jurisdição constitucional no pensamento de Jürgen Habermas**. São Paulo; Saraiva, 2010. (SEMINÁRIO - Capítulo 4)

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. (SEMINÁRIO – Capítulo VI.) -

PRENDERGAST, David. **The judicial role in protecting democracy from populism**. German Law Journal, Cambridge University Press (CUP), v. 20, n. 2, p. 248, abr. 2019. Disponível em: [//dx.doi.org/10.1017/glj.2019.15](https://dx.doi.org/10.1017/glj.2019.15). Acesso em: 22 jun. 2024. [fichamento](#)

10) 22/11/2024 – décimo encontro – PRESENCIAL (SEMINÁRIO)

O constitucionalismo abusivo e o legalismo autocrático

BARROSO, Luís Roberto. Populismo, autoritarismo e resistência democrática: as cortes constitucionais no jogo do poder. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 1671, set/dez 2022. Disponível em: <https://www.redc.eerp.usp.br/index.php/RedC/article/view/2496>. Acesso em: 9 de jun. 2024. [Fichamento](#)

LANDAU, David. **Abusive Constitutionalism**. UC Davis Law Review, Davis, Califórnia, p. 189, nov. 2013. Disponível em: https://lawreview.law.ucdavis.edu/issues/47/1/articles/47-1_Landau.pdf. Acesso em: 24 jun. 2024. [\(SEMINÁRIO\)](#)

SCHEPPELE, Kim Lane. **Autocratic Legalism**. The University of Chicago Law Review, Chicago, v. 85, n. 2, p. 549, mar. 2018.

11) 29/11/2024 – décimo-primeiro encontro- PRESENCIAL: avaliação

5. AVALIAÇÃO

5.1. Apresentação de seminários (04 pontos).

5.1.1. Tempo mínimo por grupo: 60 minutos

5.1.1.1 Caso a apresentação ultrapasse o tempo mínimo em razão da dinâmica da aula e dos debates surgidos, sua continuidade poderá ser prorrogada para a aula subsequente, situação em que as datas das demais apresentações poderão também ser prorrogadas.

5.1.2. Apresentação de roteiro único de apresentação (ou arquivo em powerpoint ou outro do gênero)

5.1.3. Cada integrante do grupo deverá estar apto a apresentar todo o conteúdo ou parte designada a colega(s) que eventualmente esteja(m) ausente(s) na data designada para apresentação (ver itens 5.1.1 e 5.1.1.1).

5.1.4. Avaliação individual de desempenho

5.2. Fichamentos (02 pontos).

5.2.1. Entrega, nos dias determinados, dos fichamentos obrigatórios

5.3. Avaliação (04 pontos)

5.3.1. Submissão a avaliação escrita ou oral nas condições informadas pelo professor por ocasião de sua realização.